



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4972/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSOS E ADOLESCENTES, BEM COMO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO PARA A GESTÃO 2018-2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 63/2018, de 13 de agosto de 2018, protocolado em 14 de agosto de 2018, sob nº 3995/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS nº 16/2018 de 07 de agosto de 2018;

## DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 16/2018 de 07 de agosto de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ratifica a aprovação dos nomes e representatividades dos Conselheiros do CMAS para a gestão 2018-2020, conforme segue:

### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Vânia Pereira

Suplente: Edvirges de Santa’Ana Trivellato

b) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Danilo da Silva Virgolino

Suplente: Silvana Moraes

### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos Usuários Idosos da Política de Assistência Social:

Titular: Joaquim Antonio de Faria

Suplente: Antonio de Oliveira

b) Representantes dos Usuários Adolescentes da Política de Assistência Social:

Titular: Bruna dos Santos Neves

Suplente: Matheus José Fernandes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO